



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

Fone: (31) 3892-1175 – E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 – Canaã/MG.

RESOLUÇÃO DE Nº 26/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação e divulgação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital 25/2023, de 06 de novembro de 2023, do Município de Canaã/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canaã/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº. 728/2015, de 28 de setembro de 2015 e a Resolução/Edital nº 25/2023, de 06 de novembro de 2023.

Considerando, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, realizada em 27 de novembro de 2023.

Considerando, a Resolução nº 24/2023, de 10 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e regulamenta a campanha eleitoral.

Considerando a Resolução/Edital nº. 25/2023, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Processo Suplementar para vagas de Conselheiros Tutelares Suplentes para o mandato: 2024/2028 do município de Canaã/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e divulgar a relação preliminar dos candidatos inscritos, conforme especificado abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do candidato
01	Elenice Aparecida Barbosa.
02	Keila Aparecida de Souza
03	Lidiana Lima Pereira
04	Thamires Santos Serafim
05	Mayara Alves Ferreira
06	Andreia Ancelmo Teixeira
07	Josiana de Paula Assis

Assis



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 728/2015 de 28 de setembro de 2015.

Rua Dr. Juarez Souza Carmo, Sn - Centro.

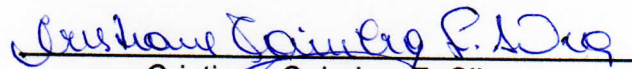
Fone: (31) 3892-1175 - E-mail: servicosocialcanaa@yahoo.com.br

CEP: 36592-000 - Canaã/MG.

Art. 2º. O cidadão que tiver conhecimentos de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº: 728/2015 e Edital/Resolução nº: 25/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 01 dia, contados a partir da publicação desta resolução, ou seja, do dia 27/11 até às 16h30min do dia de 28 de novembro de 2023, devidamente instruídas (os) de provas.

I - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada à Rua Dr Juarez Souza Carmo, Snº, Centro, no horário de 08hs00min às 11h e de 12:30 às 16h30min, no segundo andar do Predio da Secretaria Municipal de Educação.

Canaã/MG, 27 de novembro de 2023.


Cristiane Coimbra F. Silva
Presidente do CMDCA/Canaã